

Estudo Técnico Preliminar 126/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23107.034507/2022-98

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de acervo bibliográfico justifica-se em razão da necessidade de ampliação e atualização do acervo bibliográfico do Projeto Pedagógico do Curso de Física EAD, com o objetivo de disponibilizar à comunidade material atualizado e em consonância com a dinâmica da produção de conhecimento, que por sua vez é característica da nossa sociedade.

2.2 Essa aquisição visa subsidiar os usuários das bibliotecas da Instituição no fortalecimento da prática da pesquisa acadêmica como forma de fortalecer e proporcionar a construção do conhecimento para formação de profissionais capazes de atuar plenamente no mundo do trabalho, pois o material bibliográfico representa um apoio eficiente ao ensino, à pesquisa e à extensão, uma vez que permite ao usuário acessar os conhecimentos disponíveis na literatura de determinada área do conhecimento.

2.3 Ampliar o acervo é fundamental para que a Instituição ofereça uma educação de qualidade, que contemple a formação de profissionais nos cursos oferecidos. Deste modo, é necessária a aquisição de material bibliográfico para atendimento à demanda informacional dos discentes e docentes da UFAC.

2.4 Considerando a necessidade de consolidação dos cursos existentes, faz-se necessário realizar atualização periódica do acervo visando suprir as demandas das bibliografias dos Projetos Pedagógicos de Curso, conforme os parâmetros dos instrumentos de avaliação do Ministério da Educação (MEC) para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.

2.5 A contratação proposta pretende promover a agilidade e a racionalização das solicitações de aquisição de materiais bibliográficos, uma vez que serão realizadas diretamente com o livreiro e, por conseguinte, com menor preço.

2.6 Na aplicação da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, observado o princípio do interesse público, busca-se atingir os objetivos propostos e espera-se que o futuro profissional desenvolva ao longo de sua formação de professor de Física, competências e habilidades tais como o raciocínio lógico, a postura crítica, a capacidade de resolver problemas e o compromisso com o ambiente escolar, podendo contribuir com possíveis transformações do quadro educacional, na área de Física.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação do curso de Licenciatura Plena em Física - EAD	Sandro Ricardo Pinto da Silva
Coordenação do curso de Licenciatura Plena em Física - EAD	Esperanza Lucila Hernandez Angulo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O material bibliográfico deverá ser comercializado por distribuidora, livraria especializada e/ou editora no Brasil ou no exterior, devendo constar o preço em seu respectivo catálogo;

4.2. A Contratante poderá solicitar títulos publicados por editoras comerciais, oficiais e universitárias, bem como livros esgotados, desde que constem em catálogos e /ou tabelas de preços oferecidos por livraria especializada;

4.3. Os materiais deverão ser novos, sem rasuras, de primeiro uso e edição mais recente do preferencialmente em capa comum, salvo exceções por falta no mercado, podendo ser mercado e em capa dura;

4.4. O material deverá ser entregue no em local especificado pela UFAC, em horário de expediente, das 08h às 12h e de 14h às 17h30, de 2ª a 6ª feira;

4.5. O prazo de entrega do material deverá ser de, no máximo, **30 (trinta) dias consecutivos** para livros/publicações nacionais e **60 (sessenta)** para livros/publicações estrangeiras (importadas), contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, contados do recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, em remessa única, nos endereços descritos no Termo de Referência;

4.6 Os bens de consumo a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, e a legislação vigente, lei 14.133/2021

REQUISITOS TECNICOS DOS LIVROS

4.7 Possuir, obrigatoriamente, registro ISBN (International Standard Book Number), se for o caso;

4.8 Ter, preferencialmente, registro de direitos autorais (EDA), se for o caso;

4.9 Incluir materiais suplementares como códigos de acesso e materiais digitais, se houver, funcionando corretamente e válidos, devendo não apresentar qualquer marca, manchas, rasgos, arranhões, cores destoantes do restante da publicação em sua capa e páginas internas;

OUTROS REQUISITOS TÉCNICOS/NECESSIDADES

4.10 Recolher os exemplares que forem substituídos por erros de entrega, defeitos de impressão, dentro do prazo contratual;

4.11 Entregar os bens no prazo, local, data, horários e remessa indicados neste Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital e anexos, devendo a Contratada prever todo o serviço logístico necessário para realização da entrega (s);

4.12 Acondicionar os produtos, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante, fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber;

4.13 Caso sejam gerados resíduos recicláveis decorrentes de embalagens dos itens objetos deste processo, a contratada deverá, ao término das atividades, acondicioná-los de forma e em local adequado, conforme orientações locais, para posteriormente serem coletados e devidamente destinados pela UFAC;

4.14 A Contratada deve ter compromisso com a sustentabilidade, visando atender às diretrizes gerais de sustentabilidade definidas neste Estudo, no Termo de Referência, Edital e seus anexos, tais como a origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras (Decreto 7.746/2012, Art. 4º, VII) e o controle da produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (art. 225, inciso V, da Constituição Federal).

DAS REQUISIÇÕES E RECEBIMENTO

4.15 Previamente a emissão da Nota de Empenho, será encaminhada ao fornecedor a **Solicitação de Fornecimento**, conforme modelo (estará disponível no Termo de Referência), contendo a relação dos livros que órgão gerenciador ou participante pretende adquirir. A relação de títulos será encaminhada ao fornecedor através de e-mail fornecido no ato de apresentação da Proposta de preços homologada vencedora.

4.16 A **Solicitação de Fornecimento** deverá ser devolvida pelo fornecedor com a confirmação dos itens que serão atendidos, com os respectivos valores aplicado o desconto registrado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, utilizando o modelo (estará disponível no Termo de Referência).

4.17 Deverá ser fornecido em campo indicado no documento **Solicitação de Fornecimento** o link da(s) editora (s), ou anexos tabelas e/ou catálogos oficiais atualizados da(s) editora(s) para comprovação de preços.

4.18 Caso o livro requisitado esteja indisponível, esgotado ou ainda no prelo, o fornecedor deverá comprovar o fato por escrito, através de **Declaração** da(s) editora(s).

4.19 A Declaração de que trata o subitem anterior deverá ser apresentada para todos os exemplares esgotados juntamente com a **Solicitação de Fornecimento** e no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4.20 Na hipótese de indisponibilidade de exemplares o órgão responsável pelo pedido deverá encaminhar ao fornecedor a lista de exemplares para substituição daqueles esgotados, de acordo com a necessidade.

4.21 A nova **Solicitação de Fornecimento, com os exemplares substituídos** deverá ser respondida pelo fornecedor com a confirmação dos itens que serão atendidos, com os respectivos valores, aplicado o desconto registrado, no prazo de 3 (três) dias úteis.

4.22 Após o recebimento das cotações e consolidação da Lista de exemplares para Fornecimento esta será encaminhada ao fornecedor, juntamente com a Nota de Empenho utilizando o modelo disponível (estará disponível no Termo de Referência).

4.23 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos, efetuados através de Nota de Empenho, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

4.24 O objeto será recebido provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do edital e seus anexos, conforme item 5 deste Termo de Referência.

4.25 Os livros deverão ser entregues em sua edição mais atualizada, salvo quando for outra especificamente definida.

4.26 Não serão aceitos livros usados.

4.27 Não serão aceitos livros em desacordo com as especificações solicitadas ou com embalagem e/ou conteúdo danificados, amassados ou com sujidades.

4.28 As aquisições dos livros ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniência do CONTRATANTE e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante emissão da Nota de Empenho.

DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

4.29 Para este processo, não serão exigidas amostras.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.30 A qualificação técnica será constatada mediante a apresentação de ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA em nome da licitante, pertinente e compatível em prazos e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada, em qualquer época;

4.32 Os atestados deverão, obrigatoriamente, estar datados, assinados e conter a descrição clara dos itens compatíveis e as respectivas quantidades fornecidas. Atestados que não atenderem a essas condições não serão considerados;

4.33 O intuito da exigência é comprovar a experiência anterior e conseqüente aptidão e capacidade para o fornecimento dos itens, preservando critérios mínimos de avaliação para que seja efetuada a contratação de empresa que tenha condições de executar aquilo que se propõe.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Considerando que a solução proposta neste documento segue a mesma linha da solução que já vem sendo adotada por outras instituições, que é por LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, que os materiais bibliográficos são de natureza permanente e destinados a manutenção e viabilização de cursos regulares da UFAC, que locação desse tipo de bens não é prática comum no Brasil e que esta solução também vem sendo proposta por outros entes da administração pública federal, tais como o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Avançado de Ibirama (Pregão Eletrônico nº 09/2020 UASG 152253) e a Universidade Federal

do Piauí (Pregão Eletrônico nº 08/2020 UASG 154048), optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços para fornecimento, sob demanda, de acervo bibliográfico, nacionais e estrangeiros, constituído de livros, mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência para atender as necessidades da UFAC e seus campi, utilizando o critério de MENOR PREÇO NO ITEM, que será aplicado sobre o "valor de referência", praticado pelas editoras/distribuidoras, obtidos por meio de cotações diretas com os fornecedores.

5.2 A aquisição de acervo bibliográfico por *área de conhecimento*, foi uma recomendação do Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 579/2020-TCU-Primeira Câmara, conforme trecho transcrito abaixo:

1.7.2. recomendar à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – Setec que expeça orientação às instituições que compõem a Rede Profissional, Científica e Tecnológica, no sentido de que, nas futuras licitações no sistema de registro de preços para aquisição de acervo bibliográfico, utilizem, no mínimo, o modelo de "aquisição por área do conhecimento", indicando em termos numéricos a estimativa real das quantidades a serem adquiridas, com vistas a garantir a ampla participação de licitantes, um maior controle das adesões às atas de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes e a observância aos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.3 A aquisição por área de conhecimento possibilita a negociação futura da substituição de títulos esgotados, economizando na tramitação de novo processo e publicações legais, agilizando a aquisição e concedendo maior flexibilidade para aquisição de obras mais atualizadas ou lançadas recentemente além de possibilitar a adequação dos pedidos de acordo com a necessidade.

5.4 Enquadra-se na categoria de acervo bibliográfico nacional todo livro publicado por editora sediada no Brasil, em qualquer idioma, bem como o impresso ou fixado em qualquer suporte no exterior por editor sediada no Brasil, que esteja disponível no mercado interno brasileiro.

5.5 Enquadra-se na categoria de acervo bibliográfico estrangeiro todo livro publicado por editora sediada fora do Brasil, em qualquer idioma, bem como o impresso ou fixado em qualquer suporte no exterior por editor sediada fora do Brasil, que não esteja disponível no mercado interno brasileiro.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Registro de Preços para fornecimento, sob demanda, de acervo bibliográfico, nacionais e estrangeiros, constituído de livros, mapas, materiais audiovisuais, publicações oficiais brasileiras, normas técnicas, obras gerais e de referência para atender as necessidades da UFAC e seus campi, utilizando o critério de MENOR PREÇO NO ITEM, que será aplicado sobre o "valor de referência", praticado pelas editoras/distribuidoras, obtidos por meio de cotações diretas com os fornecedores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades a serem contratadas foram definidas de acordo o a demanda apresentada pela Coordenação do curso de Licenciatura Plena em Física - EAD, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	TIPLER, P.A.; MOSCA, G. Física para Cientista e Engenheiros – Volume 1 – Mecânica, Oscilações e Ondas, Termodinâmica. Editora LTC, 6ª Edição, 2017. Idioma: Português.	1	40
2	TIPLER, P.A.; MOSCA, G. Física para Cientista e Engenheiros – Volume 2 – Eletricidade e Magnetismo, Óptica. . Editora LTC, 6ª Edição, 2017. Idioma: Português.	1	40

3	TIPLER, P.A.; MOSCA, G. Física para Cientista e Engenheiros – Volume 3 – Física Moderna: Mecânica Quântica, Relatividade e a Estrutura da Matéria. Editora LTC, 6ª Edição, 2017. Idioma: Português.	1	40
4	SERWAY, R. A.; JEWETT, J. W. Princípios de Física – Volume 1 – Mecânica Clássica e Relatividade. . Editora Cengage Learning, 2ª Edição, 2014. Idioma: Português.	1	40
5	SERWAY, R. A.; JEWETT, J. W.. Princípios de Física – Volume 2 – Oscilações, Ondas e Termodinâmica. Editora Cengage Learning, 2ª Edição, 2014. Idioma: Português.	1	40
6	SERWAY, R. A.; JEWETT, J. W.. Princípios de Física – Volume 3 – Eletromagnetismo. Editora Cengage Learning, 2ª Edição, 2014. Idioma: Português.	1	40
7	SERWAY, R. A.; JEWETT, J. W.. Princípios de Física – Volume 4 – Óptica e Física Moderna. Editora Cengage Learning, 2ª Edição, 2014. Idioma: Português.	1	40
8	BAUER, W.; WESTFALL, G. D.; DIAS, H. Física para Universitários – Volume 1 – Mecânica. . Editora Mc Graw Hill, 1ª Edição, 2012. Idioma: Português.	1	40
9	BAUER, W.; WESTFALL, G. D.; DIAS, H.. Física para Universitários – Volume 2 – Relatividade, Oscilações, Ondas e Calor. Editora Mc Graw Hill, 1ª Edição, 2013. Idioma: Português.	1	40
10	BAUER, W.; WESTFALL, G. D.; DIAS, H.. Física para Universitários – Volume 3 – Eletricidade e Magnetismo. . Editora Mc Graw Hill, 1ª Edição, 2013. Idioma: Português.	1	40
11	BAUER, W.; WESTFALL, G. D.; DIAS, H.. Física para Universitários – Volume 4 – Óptica e Física Moderna. Editora Mc Graw Hill, 1ª Edição, 2013. Idioma: Português.	1	40
12	HEWITT, P.G. Editora Bookman Física Conceitual. , 12ª Edição, 2015. Idioma: Português.	1	40
13	FEYNMAN,R.P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS,M. Lições de Física – 3 Volumes: A edição do Novo Milênio. Editora Bookman, 2ª Edição, 2019. Idioma: Português.	1	32
14	GRAF: Grupo de Reelaboração do Ensino de Física.Física 1: Mecânica. Editora EDUSP, 7ª Edição, 2020. Idioma: Português.	1	32
15	GRAF: Grupo de Reelaboração do Ensino de Física Física 2: Física Térmica e Óptica. . Editora EDUSP, 5ª Edição, 2015. Idioma: Português.	1	32
16	GRAF: Grupo de Reelaboração do Ensino de Física.Física 3: Eletromagnetismo. Editora EDUSP, 5ª Edição, 2012. Idioma: Português.	1	32

17	JÚNIOR, F. R.; FERRARO, G.; TORRES. P.A. de T. Os Fundamentos da Física – Mecânica – Volume 1. Editora Moderna, 9ª Edição. Idioma: Português.	1	40
18	JÚNIOR, F. R.; FERRARO, G.; TORRES. P.A. de T.. Os Fundamentos da Física – Termologia, Óptica, Ondas – Volume 2. Editora Moderna, 9ª Edição. Idioma: Português.	1	40
19	JÚNIOR, F. R.; FERRARO, G.; TORRES. P.A. de T. Os Fundamentos da Física – Eletricidade, Introdução à Física Moderna, Análise Dimensional – Volume 3. Editora Moderna, 9ª Edição. Idioma: Português.	1	40
20	VUOLO, J. H. Editora Edgard Blücher. Fundamentos da Teoria de Erros. J, 2ª edição 1996, 9ª reimpressão, 2015. Idioma: Português.	1	32
21	HELENE, O. A. M; VANIN. V. R. Editora Edgard Blücher, Tratamento Estatístico de Dados em Física Experimental. 2ª edição, 1981. Idioma: Português.	1	32

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Tendo em vista que este estudo propõe a utilização do Sistema de Registro de Preços para fornecimento, sob demanda, de acervo bibliográfico, obras gerais e de referência para atender as necessidades da UFAC, utilizando o critério de MENOR PREÇO NO ITEM, que será aplicado sobre o "valor de referência", praticado pelas editoras /distribuidoras, obtidos por meio de cotações diretas com os fornecedores, utilizou-se o VALOR VALOR TOTAL ESTIMADO de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Cabe ressaltar que tal dinâmica é adotada em outras instituições federais de ensino.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O inciso II do § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

9.2 Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b) A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

9.3 A divisibilidade é pressuposta técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

9.4 Esta contratação foi dividida em ITENS.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A Administração deverá verificar se haverá necessidade da aquisição de estantes e outros itens para garantir a adequada acomodação do acervo bibliográfico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra respaldo institucional no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024 da UFAC e no Plano Anual de Contratações da UFAC e seus campi referente ao exercício de 2023;

11.2 A aquisição se relaciona com vários objetivos do Planejamento Estratégico da UFAC, entre os quais podemos destacar: "Elevar a qualidade do ensino de graduação no âmbito da UFAC".

12. Resultados Pretendidos

12.1 Pretende-se através deste processo contratar o licitante que fornecer o objeto solicitado, a fim de atender o princípio da economicidade.

12.2 Além disso, almeja-se atualizar e a ampliar o acervo das bibliotecas da UFAC, disponibilizar os materiais bibliográficos que auxiliarão na construção do saber dos usuários das bibliotecas da Instituição;

12.3 Contribuir com o desenvolvimento adequado das atividades de ensino, pesquisa e adequar o acervo às bibliografias exigidas pelo MEC para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 A presente contratação requer por parte da Administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13.2 Deve-se verificar se a presente contratação ocasionará a necessidade de espaço físico nas Bibliotecas para acondicionamento do material e a aquisição de estantes e outros itens para garantir a adequada acomodação dessa aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não se visualiza, a princípio, nenhum impacto ambiental com a aquisição pretendida. Deve ser exigido e observado o armazenamento e manuseio adequado para que o objeto da aquisição seja preservado.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Conforme exposto neste documento e com base na necessidade da unidade de ensino para com a aquisição de livros de modo a atendimento das atividades letivas, justifica-se a viabilidade da contratação;

15. 2 Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, consoante a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022;

17.3 Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDRO RICARDO PINTO DA SILVA

Requisitante

ESPERANZA LUCILA HERNANDEZ ANGULO

Integrante Requisitante

ALANNA SANTOS FIGUEIREDO

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 31/10/2023 às 13:00:54.

FERNANDO DA SILVA SOUZA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 31/10/2023 às 13:08:40.